



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

LEI Nº.2. 727, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**“Altera Plano Plurianual - PPA
2022/2025 e os anexos de metas e
Abre Créditos Adicionais”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

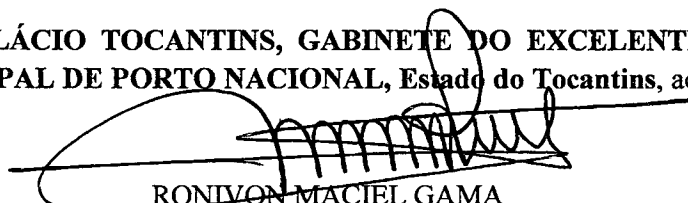
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º - No anexo Detalhamento Dos Programas Por Unidade Orçamentaria de Metas do PPA 2022/2025 e suas alterações, fica criado, dentro do programa Gestão de Recursos Hídricos, Sustentabilidade Ambiental e Energia Sustentável, a **ação nº 2810** “Gestão de Estradas Vicinais e Obras”, **ação nº 2811** “Implantação de Hortas Comunitárias”, **ação nº 2812** “Gestão de Suporte Hídrico”, **ação nº 2813** “Gestão de Energia Elétrica” **ação nº 2814** “Apoio a Realização de Capacitação e eventos do Setor Agropecuário”. Fica criado, dentro do programa Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana **ação nº 2000** “Manutenção dos serviços administrativo”, **ação nº 2008** “Manutenção de Recursos Humanos”

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores nas Ações orçamentárias, através de abertura de crédito adicional especial e anulação parcial de dotações orçamentárias via Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme anexo I.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de
julho do ano de 2025.**


**RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL**

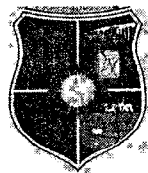


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

ANEXO I

Programa:	1170 - Gestão de Recursos Hídricos, Sustentabilidade Ambiental e Energia Sustentável																																																							
Objetivo:	Implantar políticas de segurança Hídrica através de perfuração de poços artesianos e semi artesianos, desenvolver atividades de revitalização e manutenção de praças, jardins e logradouros públicos; revitalizar malha asfáltica, bem como revitalizar e construir novos meios fios; promover a sinalização aquaviária do município, fomentar a geração e distribuição de energia em áreas rurais, apoio a projetos de capacitação e eventos de desenvolvimento do setor agropecuário.																																																							
Ação:	2810 - Gestão de Estradas Vicinais e Obras																																																							
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU																																																							
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana																																																							
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:		Porcentagem																																																				
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:		606-Extensão Rural																																																				
Descrição:	Esta ação destina-se à Construção , Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais , Pavimentação Asfáltica e Poliédrica , Execução e Manutenção de pontes , Passagens Molhadas, Elementos de Drenagem , Estudos e Diagnósticos Técnicos e Serviços Profissionais , Contratação de Serviços Técnicos Operacionais para melhoria das estradas vicinais , Pontes, Bueiros , Mata-burros e Calçamentos, Transporte de Material, Material de consumo(calcário entre outros), hora /máquina para revitalização de estradas vicinais ,bem como aquisição de maquinas e equipamentos (retroescavadeira, patrulha mecanizada, tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, caminhão pipa, caminhão basculante, caminhão plataforma, caminhão carga, implementos agrícolas) para atenderem serviços de recuperação de solo , preparos de solos , terraços , tratos culturais , colheita dentre outros...																																																							
Finalidade	Ofertar Serviços de qualidade de transporte dentre outros serviços voltados ao fomento do setor agropecuário.																																																							
Forma de Implementação:	Direta																																																							
<table><thead><tr><th colspan="4">Meta Física</th><th colspan="4">Meta Financeira</th></tr><tr><th>2025</th><th>0</th><th>0</th><th>2025</th><th>0</th><th>0</th><th>0</th><th>2025</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td>100</td><td></td><td></td><td></td><td>14.000,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>								Meta Física				Meta Financeira				2025	0	0	2025	0	0	0	2025				100				14.000,00																									
Meta Física				Meta Financeira																																																				
2025	0	0	2025	0	0	0	2025																																																	
			100				14.000,00																																																	
<table><thead><tr><th colspan="6">Detalhamento de despesas</th><th>Valor 2025</th></tr><tr><th>Fonte</th><th colspan="5">Natureza de Despesa</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>15000000010000 - REC. PRÓPRIOS</td><td colspan="5">339030 - MATERIAL.DE CONSUMO</td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>15000000010000 - REC. PRÓPRIOS</td><td colspan="5">339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA</td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>15000000010000 - REC. PRÓPRIOS</td><td colspan="5">449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES</td><td>2.000,00</td></tr><tr><td>15000000010000 - REC. PRÓPRIOS</td><td colspan="5">449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td colspan="6">Valor Total:</td><td>14.000,00</td></tr></tbody></table>								Detalhamento de despesas						Valor 2025	Fonte	Natureza de Despesa						15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL.DE CONSUMO					1.000,00	15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA					1.000,00	15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES					2.000,00	15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00	Valor Total:						14.000,00
Detalhamento de despesas						Valor 2025																																																		
Fonte	Natureza de Despesa																																																							
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL.DE CONSUMO					1.000,00																																																		
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA					1.000,00																																																		
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES					2.000,00																																																		
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00																																																		
Valor Total:						14.000,00																																																		

RP

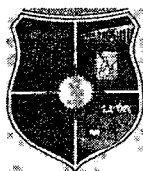


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

Ação:	2811- Implantação de Hortas Comunitárias					
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU					
Un. Orcamentaria:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana					
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:	Porcentagem			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541-Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição:	Implantação de Hortas Comunitárias, construção de canteiros, fornecimento de fertilizantes, adubos, calcário, sementes e mudas, contratação de máquina por hora para distribuição de insumos, aquisição de materiais educacionais para orientação técnica, análise de solos, aplicação de corretivos, fretes, kits sistemas de irrigação e serviços de instalação de sistemas de irrigação.					
Finalidade	Melhorar a situação socioeconômica das famílias envolvidas e garantir o acesso a alimentação saudável.					
Forma de Implement.	Direta					
Meta Fisica			Meta Financeira			
2025	0	0	2025	0	0	2025
			100			5.000,00
Detalhamento de despesas					Valor 2025	
Fonte		Natureza de Despesa				
150000000010000 - REC. PRÓPRIOS		339030 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
150000000010000 - REC. PRÓPRIOS		339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA			1.000,00	
150000000010000 - REC. PRÓPRIOS		449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00	
150000000010000 - REC. PRÓPRIOS		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00	
				Valor Total:	5.000,00	

Ação:	2812 - Gestão de Suporte Hídrico						
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU						
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana						
Produto:	Serviço Mantido		Unidade de Medida:		Porcentagem		
Função:	18 - Gestão Ambiental		Subfunção:		544 - Recursos Hídricos		
Descrição:	Construção de Tanques, açudes, cisternas, diques, poços artesianos e semi artesianos, cais de irrigação, construção de barragens, caixas d'água, arrimos, represas (com sustentação em concreto), serviço de instalação de sistema de irrigação de forrageiras, dentre outros ...						
Finalidade	Otimizar o uso da água na agricultura e em outras atividades produtivas.						
Forma de implementação:	Direta						
		Meta Física			Meta Financeira		
2025	0	0	2025	0	0	0	2025
			100				10.000,00
Detalhamento de despesas							Valor 2025
Fonte		Natureza de Despesa					
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS		339030 - MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00

PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total:		10.000,00

Ação:	2813 - Gestão de Energia Elétrica						
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU						
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana						
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:		Porcentagem			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:		752 - Energia Elétrica			
Descrição:	Fomentar a geração e distribuição de energia em áreas rurais, rede de transmissão de energia, sistemas, execução de sistemas geradores de energias renováveis como: aquisição de equipamentos instalação de gerador (síncrono, assíncrono e indução), controlador de carga, banco de baterias, painéis fotovoltaicos, cabos, caldeiras, válvulas e turbina eólica, dentre outros voltados à distribuição de energia rural.						
Finalidade:	Ofertar melhoria na qualidade de vida da comunidade rural.						
Forma de implementação:	Direta						
		Meta Física			Meta Financeira		
2025	0	0	2025	0	0	0	2025
			100				11.000,00
Detalhamento de despesas							Valor 2025
Fonte		Natureza de Despesa					
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS		339030 - MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS		339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA					3.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS		449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES					5.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.000,00

Ação:	2814 - Apoio a Realização de Capacitação e eventos do Setor Agropecuário		
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana		
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:	Porcentagem
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	606-Extensão Rural
Descrição:	Contratação de Serviços Especializados para eventos (Segurança, limpeza, iluminação, transmissão de internet/streaming), materiais educativos de orientação técnica, serviços de locação de geradores de energia, de banheiros químicos, montagem e desmontagem de recursos audiovisuais: sonorização e projetores; Contratação de serviços de capacitações, cursos técnicos, fóruns, feiras, simpósios, seminários, palestras, videoconferências, oficinas, convenções, dentre outros.		
Finalidade	Ofertas melhorias no atendimento ao público participante, bem como o desenvolvimento do setor agropecuário.		

RP

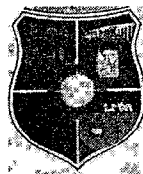


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

Forma de implementação		Direta					
Meta Física				Meta Financeira			
2025	0	0	2025	0	0	0	2025
			100				10.000,00
Detalhamento de despesas							Valor 2025
Fonte		Natureza de Despesa					
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS		339030 - MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS		339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA					3.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
Valor Total:							10.000,00

Programa:	1171 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana		
Ação:	2000 - Manutenção dos serviços administrativos		
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Ver. Urbana		
Produto:	Serviços mantidos	Unidade de Medida:	Porcentagem
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Descrição:	Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e o uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios do município, cedidos ou alugados, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e de terceiros, dentre outros afins; despesas com locação de imóveis, viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, aquisição de uniformes, pagamento de diárias e afins; aquisição de equipamentos de informática, aquisição de móveis e demais materiais permanentes e outros afins; demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade, aquisição de EPIs e ferramentas. E demais aquisições que vierem a ser pertinentes a Administração desta gestão sob responsabilidade desta secretaria assim como, as despesas de gestão centralizada.		
Finalidade	Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.		
Forma de implementação:	Direta		
		Meta Física	Meta Financeira
		2025	2025
		100	50.000,00
Detalhamento de despesas			Valor 2025
Fonte	Natureza de Despesa		
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00

28

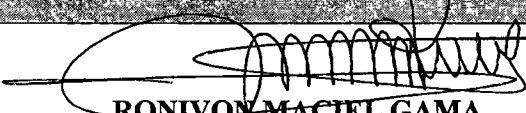


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

150000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
150000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	20.000,00
150000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
150000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.000,00
150000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total:		50.000,00

Ação:	2008 - Manutenção de Recursos Humanos		
Órgão:	49 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Produto:	Servidor Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Descrição:	Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais, bem como o pagamento de bonificação por mérito aos servidores municipais		
Finalidade:	Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.		
Forma de Implementação:	Direta		

Detalhamento de despesas		Valor 2025
Fonte	Natureza de Despesa	
150000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
150000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
150000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
150000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
150000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
150000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
150000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
Valor Total:		300.000,00


RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL